

DECRETO Nº 26 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Exonera Controlador Interno, Símbolo CC-IV do quadro de comissionados do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar CONTROLADOR INTERNO, Símbolo CC-IV, **Eduardo Marques dos Santos**, portador da CI n° 3389XXXX SSP/SE e CPF n° 038.079.XXX-XX.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cedro de São João/SE, 29 de dezembro de 2017.